



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – 44.630-000 – Mairi – BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 – E-mail – licitacao.mairi@gmail.com

TOMADA DE PREÇO nº 003/2020
(Processo Administrativo nº 026/2020)

ERRATA AO EDITAL

Objeto: contratação de empresa especializada de obras e engenharia para execução de serviços de construção/reforma de Unidades de Saúde dos Povoados de Estrelinha, Capim Branco e Gato, no Município de Mairi – conforme Convênio FNS.

A presente errata tem por finalidade promover as seguintes alterações:

NO PREÂMBULO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

Data e Hora da Abertura: 23 de abril de 2020 às 09:30 horas.

LEIA-SE:

Data e Hora da Abertura: 03 de junho de 2020 às 09:30 horas.

ACRESCENTA-SE:

***Nota Informativa:** Em decorrência do estado de calamidade pública relativo à pandemia do corona vírus, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 064/2020, que estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Corona vírus (COVID-19), no âmbito territorial do município de Mairi, que delimita o expediente interno dos órgãos públicos, a sessão de abertura do certame será filmada e transmitida ao vivo pelo facebook da Prefeitura de Mairi*

NO ITEM 2 (DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO) DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

ACRESCENTA-SE O ITEM 2.1.2.1:

”2.1.2.1 – Em decorrência do estado de calamidade pública relativo à pandemia do coronavírus, como medida de flexibilização a documentação poderá ser enviada por e-mail no endereço: licitacao.mairi@gmail.com, desde que comprovado seu recebimento ou formalizada, no prazo legal.”

NO ITEM 17 (DA HABILITAÇÃO) DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“7.4.3.1 Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – 44.630-000 – Mairi – BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 – E-mail – licitacao.mairi@gmail.com

desta licitação (Pessoa Jurídica), juntamente com o registro junto ao CREA e/ou CAU do engenheiro responsável pela empresa e o Técnico de Segurança do Trabalho (Pessoa Física);

LEIA-SE:

“7.4.3.1 Certidão de registro da Empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica), juntamente com o registro junto ao CREA e/ou CAU do engenheiro responsável pela empresa;”

ONDE SE LÊ:

7.4.3.6.1 - Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- a) Características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato.
- b) Assinatura do representante legal da contratante;
- c) Data da emissão;
- d) Indicação do documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT)
- e) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

LEIA-SE:

7.4.3.6.1 - Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- a) Características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato.
- b) Assinatura do representante legal da contratante;
- c) Data da emissão;
- d) Indicação do documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT)

Mairi - Bahia, 13 de maio de 2020.

GILMARA LANE CEDRAZ CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 036/2020